



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 295/2018



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS PARA OS ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO BAIRRO PINHEIROS III NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB, CLAUDIO OLIVEIRA** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e à Sra. Lucia Korbes Drechesler Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de implantação de cobertura no ponto de ônibus para os alunos que utilizam o transporte público da rede municipal de ensino do Bairro Pinheiros III no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a implantação da cobertura no ponto de ônibus, proporcionará mais conforto aos alunos do transporte público da rede municipal de ensino, que necessitam desta benfeitoria;

Considerando que essa é uma solicitação dos moradores do Bairro Pinheiros III;

Considerando que estudantes, adolescentes e crianças daquela localidade, em dias de muito sol ou em dias de chuvas, não têm local adequado para aguardar o ônibus escolar, motivo pelo qual requeremos que sejam tomadas as devidas providências;

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2018.

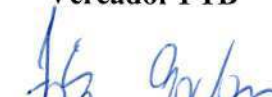
  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**PROFª SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**PROFª MARISA**  
Vereador PTB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB